



PORTUGAL 2007

Declaração de Lisboa sobre o "GMES e África"

Lisboa, 7 de Dezembro de 2007

A Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (UE), assim como as entidades governamentais e as organizações europeias e africanas que participaram no evento de hoje (cf. elenco no fim do texto),

considerando que

- a (prevista) Estratégia Conjunta UE-África¹ reconhece que a degradação ambiental e as alterações climáticas prejudicam o desenvolvimento sustentável e ameaçam a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM); nesse sentido, a UE está empenhada em apoiar os esforços de África para se dotar de capacidades na área da gestão sustentável dos recursos naturais, inclusivamente ao nível das observações meteorológicas, da vigilância climática e dos sistemas de alerta precoce, bem como em ajudá-la a travar as actividades ilegais de registo, exploração e comércio de recursos; a referida Estratégia reconhece que a realização dos ODM requer um esforço global por forma a constituir, em África, capacidades científicas e tecnológicas, no que as capacidades técnicas existentes deverão ser melhoradas e adaptadas às necessidades, nomeadamente através de redes especializadas à escala regional e sub-regional e da identificação das prioridades que impulsionem o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável do Continente Africano;
- a Política Espacial Europeia, que foi recentemente adoptada pela Comissão Europeia e pela Agência Espacial Europeia, aponta a relevância das tecnologias espaciais no contributo para a política externa da UE, particularmente nas áreas do desenvolvimento sustentável, da cooperação internacional, da ajuda humanitária e da estabilização, com especial incidência em África e nos países limítrofes da Europa²,
- a iniciativa europeia *Global Monitoring for Environment and Security* (Vigilância Global do Ambiente e da Segurança, GMES – sigla em inglês) – que visa proporcionar, em moldes duradouros e sustentáveis, serviços de informação fiáveis e atempados relativos a questões de ambiente e segurança para dar resposta às necessidades dos decisores públicos – tem alcance global e pode contribuir para os esforços internacionais decorrentes do Plano de Acção de Joanesburgo de 2002, da Estratégia das Maurícias relativa aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID)³, assim como das recomendações do G8 de Julho de 2005, com vista ao reforço do sistema de observação do clima à escala mundial⁴, e
- o GMES constituirá o principal contributo europeu para a implementação do plano decenal relativo à Rede Mundial dos Sistemas de Observação da Terra (GEOSS, sigla em inglês), sendo necessário coordenar as acções entre o GMES e o GEOSS, bem como quaisquer outras iniciativas associadas à Observação da Terra (OT),

¹ «Parceria Estratégica África-UE – Estratégia conjunta África-UE» - Projecto apresentado à reunião Ministerial da Troika em 31 de Outubro de 2007

² COM (2007) 212, «Política Espacial Europeia», Abril de 2007

³ A/CONF.207/CRP.7 – "Mauritius Strategy for the further Implementation of the Programme of Action for the Sustainable Development of Small Island Developing States", Port Louis, Maurícias, 13 de Janeiro de 2005

⁴ COM (2004) 65 final, «Vigilância global do ambiente e da segurança (GMES): criação de uma capacidade GMES até 2008»

reiterando

- os princípios e objectivos constantes do Consenso Europeu sobre Desenvolvimento e, em particular, a erradicação da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo o cumprimento dos ODM,

levando em consideração

- a Declaração de Maputo firmada em Outubro de 2006 pela Comissão da União Africana, pelo Secretariado do Grupo de Estados ACP (África, Caraíbas e Pacífico), assim como pelas 5 comunidades económicas da região sub-Saariana de África (CEMAC, CEDEAO, COI, IGAD, SADC), que apela à UE no sentido de planear uma extensão da sua iniciativa GMES a África e demais países ACP e, por essa via, facultar aos decisores públicos africanos todos os dados e ferramentas de que precisam com vista à implementação operacional das políticas orientadas para a gestão sustentável do ambiente em África⁵,

reconhecendo

- o potencial intrínseco dos programas, projectos e iniciativas, realizados e em curso, relativos à prestação e manutenção de serviços e capacidades de OT em África⁶ ;
- a necessidade de financiamento sustentável e previsível das actividades operacionais e logísticas para ajudar os Estados-Membros da União Africana a reforçar as suas capacidades e a sua participação activa no âmbito das iniciativas de Observação da Terra,

cientes quanto à necessidade e importância de

- assegurar um diálogo de longo prazo liderado pelos decisores públicos, utilizadores e partes interessadas em África com os respectivos homólogos europeus, nomeadamente para identificar os requisitos e solicitações reais africanos inerentes às aplicações de OT em prol das estratégias conjuntas UA/UE;
- considerar as necessidades africanas não só para definir como para implementar serviços GMES, e para desenvolver capacidades locais para acesso e exploração de serviços OT em África, inclusive no âmbito do GMES;
- garantir a disponibilização de dados de Observação da Terra provenientes de satélites de forma acessível, ao alcance de todos e inter-operacional, em prol do desenvolvimento Africano, bem como criar capacidades e possibilitar a partilha, entre todos os países, de dados provenientes de observações de várias fontes, tais como a detecção remota, os sistemas baseados no solo e outras,
- fortalecer os centros de liderança e de excelência existentes em África, nomeadamente identificando líderes e equipas de investigação, conferindo-lhes autonomia e estabilidade, providenciando-lhes equipamento moderno e acesso às tecnologias de informação e contacto com os seus pares a nível internacional,
- coordenar acções para incrementar as sinergias entre partes interessadas e alcançar o potencial para estreitar complementaridades e evitar duplicações desnecessárias, e
- apoiar os esforços envidados pela União Africana para responder aos desafios da pobreza e das alterações climáticas, através do recurso a tecnologias espaciais adequadas, de que se destaca o GMES,

declaram

o seu compromisso em trabalhar juntos, no âmbito da Estratégia Conjunta África-UE e respectivo primeiro Plano de Acção (2008-2010)⁷ a ser adoptado durante a Cimeira UE-África em Lisboa, nos dias 8 e 9 de Dezembro de 2007, ao longo do *Processo de Lisboa sobre o*

⁵ Declaração de Maputo – de apoio à iniciativa GMES para África, Outubro de 2006 – 7º Fórum EUMETSAT de utilizadores/operadores em África

⁶ Mormente: programas Puma, AMESD, TIGER, Observatório ACP, projectos de investigação da CE, e outros realizados sob a égide de organizações internacionais, como sejam a ONU, a UNESCO, ONGs e organizações africanas.

⁷ Ao abrigo da acção prioritária 3 da 8ª Parceria África-UE : "Melhorar a cooperação na área das aplicações e da tecnologia do espaço".

“GMES e África” anexo a esta Declaração, contando, para o efeito, com a participação activa das partes interessadas pertinentes de África, da Europa e do Grupo de Estados ACP, bem como das comunidades de utilizadores/operadores, em linha com os princípios que regem as parcerias estratégicas UA-UE.

Entidades governamentais e organizações participantes

- Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia
- Serviços da Comissão Europeia
- Comissão da União Africana
- Secretariado do Grupo de Estados ACP - África, Caraíbas e Pacífico
- Agência Espacial Europeia
- Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT)
- Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)
- Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD, sigla em inglês)
- Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC)
- Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC, sigla em inglês)
- Comissão do Oceano Índico (COI)

Com o apoio da(s)

- Anterior Presidência do Conselho da União Europeia – Alemanha
- Próximas Presidências do Conselho da União Europeia – Eslovénia, França e República Checa⁸.

Declarado em Lisboa, em 7 de Dezembro de 2007

⁸ Gabinete Espacial Checo (*Czech Space Office*)